



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 217/2023**, que na Prefeitura Municipal de Ribeirão, que não houve medidas tomadas de ajuste fiscal adotadas, para redução relação entre despesas correntes e receitas correntes, do Controle Interno do órgão no exercício de 2023.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2023.

ARTUR LEONARDO COELHO JORDÃO

Controlador Municipal